



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-1777
E-mail: pmmm@interall.com.br

LEI nº 909, de 15 de junho de 2001.

(Dispõe: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

Dr. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.491.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais)**, destinado a suplementar as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

030500 Serviços Funerários

10603261.003- Obras do Cemitério

4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

10603260010 – Manutenção Unidade Funerária

3120- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

050100 Secretaria de Educação e Cultura

050300 – Creches Municipais

08411852.018 – Manutenção de Atividade da Creche.....R\$ 79.000,00

070100 – Secretaria de Saúde e Higiene

070200 – Fundo Municipal de Saúde

13754282.27 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 390.000,00

13754282.28 – Subvenções a Entidades de Saúde

3231 – Subvenções sociais.....R\$ 610.000,00

09100 – Secretaria de Obras e Viação

09200 – Logradouros Públicos

10585751.14 – Obras de Logradouros

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

10585752.31 – Manutenção Unidade de Logradouros

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00

09400 – Serviço de Estrada de Rodagem

16885341.16 – Obras e instalações.....R\$ 52.000,00

110100 – Secretaria de Promoção Social

15814861.19 – Obras de Assistência Social

3132 – Subvenções sociais.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.491.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-1777
E-mail: pmmm@interall.com.br

Lei nº 909/01 – fls 02

Artigo 2º = Para cobertura do crédito a ser aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos os recursos a que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a saber:

a) Anulações parciais de dotações orçamentárias:

020100 Gabinete

03070201.002 – Obras e Instalações do Gabinete

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

03070202.003 – Manutenção de Gabinete do Prefeito

3192 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00 ✓

020200 Procuradoria

03070202.004 – Manutenção da Unidade da Procuradoria

3191 - Sentenças Judiciais.....R\$ 120.000,00 ✓

020300 – Junta de Alistamento Militar

03070202.005 – Manutenção Unidade Junta Alistamento Militar

4120 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00 ✓

040100 – Secretaria de Finanças

030809202.11 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3120 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00 ✓

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00 ✓

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00 ✓

050100 – Secretaria de Educação e Cultura

050400 – Ensino Fundamental

08421882.19 – Manutenção unidade Ensino 1º Grau

3120 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

4120 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

050500 – Ensino 2º Grau

08431972.23 – Manutenção Ensino 2º Grau

3120 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 15.000,00

4120 – Equipamentos e material Permanente.....R\$ 5.000,00

08431971.08 – Obras do 2º Grau

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

050600 – Cultura

08482472.24 – Manutenção da Unidade Cultura

3120 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

060100 – Secretaria de Esporte e Turismo

08462242.25 – Manutenção da Unidade de Esporte e Turismo

3120 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 35.000,00

08462241.10 – Obras do Esporte e Turismo

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

070100 Secretaria da Saúde e Higiene

12070212.26 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CÉP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-1777
E-mail: pmmm@interall.com.br

Lei nº 909/01 – fls.03

3120 – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	4.000,00
070200 – Fundo Municipal de Saúde		
13754281.11 – Obras do Fundo de Saúde		
4110 – Obras e Instalações.....	R\$	19.000,00
13754282.27 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
3113 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
080100 – Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento		
04160962.29 – Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento		
3120 – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
04160961.13 – Obras da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
4120 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
090100 – Secretaria de Obras e Viação		
10070212.30 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação		
4120 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	4.000,00
090200 Logradouros Públicos		
10585751.14- Obras dos Logradouros Públicos		
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	60.000,00
4210 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	30.000,00
030900 – Limpeza Pública		
10603252.32 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública		
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	40.000,00
4120 – Equipamentos e material Permanente.....	R\$	50.000,00
10603251.15 – Obras da Limpeza Pública		
4210 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	9.000,00
090400 – Serviços de Estradas de Rodagem		
16885342.33 – Manutenção da Unidade Estrada de Rodagem		
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	80.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
090500 – Habitação e Urbanismo		
10573161.17 – Obras da Unidade Habitação e Urbanismo		
4210 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	19.000,00
100100 – Secretaria de Coop. E Assist. a Segurança		
06031792.34 – Manutenção da Unidade Coop. e Assist. a Segurança		
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
06031791.18 – Obras da Unidade Coop. e Assist. a Segurança		
4110 – Obras e Instalações.....	R\$	29.000,00
110100 – Secretaria da Promoção Social		
15814861.19 – Obras da Secretaria de Promoção		
4110 – Obras e Instalação.....	R\$	9.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
110200 – Fundo Social de Solidariedade		
15814862.36 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade		
3120 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-1777

E-mail: pmmm@interall.com.br

Lei nº 909/01 – fls. 04

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
120100 – Serviço de Água e Esgoto	
13764471.20 – Obras de Água e Esgotos	
4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 120.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 1.131.000,00

b) Provenientes de excesso de arrecadação de conformidade ao item II do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.....

R\$ 360.000,00

TOTAL DOS SERVIÇOS.....R\$ 1.491.000,00

Artigo 3º = Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicações, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 15 de junho de 2001.

Dr. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

Lúcia Aparecida Pereira Albrecht
Lúcia Aparecida Pereira Albrecht
Secretária da Administração